



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 032/2019

Comissão: Justiça e Redação

Projeto: de Lei 001/2020

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia nove de dezembro do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI nº 001/2020 Oriundo do Poder LEGISLATIVO.

EMENTA: *Fixa os subsídios dos vereadores, prefeito municipal, e vice prefeito de campo novo de Rondônia para a próxima legislatura.*

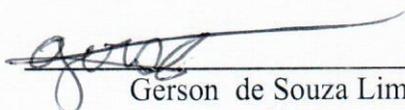
PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder legislativo, recomendo sua aprovação.

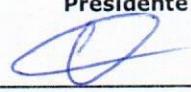
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 26 de outubro de 2020



Gerson de Souza Lima
Presidente



Claudécir Alexandre Alves
Relator



Josué Rodrigues Moreira
Membro